

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DOS DEMANDANTES:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Responsável pela Demanda: Ikaro da Gama Pantoja

E-mail: ikarogama@hotmail.com

Telefone: (91) 9 9222 5210

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 1003 Secretaria de Planejamento e Finanças

Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 15000000

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de sistema de TIC como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A Prefeitura Municipal de Breves, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, necessita de um sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que ofereça suporte à elaboração, gestão e controle da execução do Plano de Contratações Anual (PCA).

A implementação desse sistema justifica-se pelos seguintes aspectos:

- Eficiência na Gestão das Contratações – A automatização dos processos permitirá um melhor planejamento das contratações, garantindo maior previsibilidade, controle e transparência na aplicação dos recursos públicos.
- Conformidade Legal – A Lei nº 14.133/2021 exige que os órgãos e entidades da Administração Pública elaborem o PCA, de forma a integrar as necessidades dos diversos setores, assegurando o cumprimento das diretrizes legais e normativas.
- Aprimoramento da Transparência e Controle – Um sistema informatizado possibilita a rastreabilidade e auditoria das contratações, reduzindo riscos de falhas operacionais e garantindo maior transparência nos processos administrativos.
- Otimização de Recursos – A digitalização do gerenciamento do PCA reduz custos operacionais, tempo de execução e a necessidade de intervenções manuais, proporcionando maior agilidade e segurança no planejamento das aquisições e contratações.
- Integração de Dados e Relatórios Gerenciais – O sistema possibilitará a centralização e o cruzamento de informações entre setores, permitindo a geração de relatórios estratégicos e o acompanhamento do desempenho das contratações em tempo real.

Diante do exposto, a contratação de um sistema de TIC para suporte ao Plano de Contratações Anual representa uma medida essencial para garantir a modernização e eficiência da gestão pública municipal, em consonância com as exigências legais e os princípios da economicidade, transparência e eficiência administrativa.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A contratação de um sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suporte à elaboração e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) trará benefícios significativos para a gestão pública municipal. Com a automatização

dos processos, será possível estruturar e organizar melhor o planejamento das contratações, garantindo maior eficiência e controle sobre os recursos públicos.

Além disso, a implementação desse sistema contribuirá diretamente para o cumprimento das exigências da Lei nº 14.133/2021, assegurando que todas as contratações sejam realizadas de forma transparente e em conformidade com as normativas legais. A digitalização e automação dos processos reduzirão a necessidade de controles manuais, minimizando falhas operacionais e otimizando o tempo de trabalho dos servidores envolvidos.

Outro aspecto fundamental é a geração de relatórios gerenciais e indicadores estratégicos, permitindo o monitoramento contínuo das contratações e facilitando a tomada de decisões baseadas em dados concretos. Com um fluxo de informações mais eficiente entre os setores, a gestão pública poderá definir prioridades com maior precisão e executar os processos de aquisição com mais agilidade.

Além da otimização dos recursos humanos e financeiros, a utilização do sistema possibilitará maior controle sobre os procedimentos, reduzindo riscos de irregularidades e garantindo que todas as etapas do PCA sejam devidamente acompanhadas e documentadas. A integração com outros sistemas da administração pública, como os de controle orçamentário e financeiro, também contribuirá para um gerenciamento mais coeso e eficiente.

Por fim, os benefícios da contratação desse sistema não se limitam à administração interna da prefeitura, mas refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Com um planejamento mais eficiente e organizado, a aquisição de bens e serviços ocorrerá de forma mais ágil, garantindo que as necessidades do município sejam atendidas dentro dos prazos e com a qualidade esperada. Além disso, a redução do uso de papel e a adoção de processos mais sustentáveis reforçam o compromisso da administração pública com a modernização e a preservação ambiental.

Dessa forma, a implementação de um sistema de TIC para suporte ao Plano de Contratações Anual representa um avanço estratégico para a gestão municipal, promovendo maior eficiência, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: fevereiro/2025.

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: JACKSON CARDOSO LEÃO
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 012.569.222-69
Matrícula: 171588-7
e-mail: jackson.cleao@gmail.com
Telefone/WhatsApp: (91) 9 9345 4496

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Nome do Titular: Leticia Leão Leal
Cargo: Contadora
CPF: 022.888.862-00
Matrícula: 171518-6

e-mail: leticialcao.leal@gmail.com
Telefone/WhatsApp: (91) 9 9254 2917


02. Gestores do Contratos:

Nome do Titular: IKARO DA GAMA PANTOJA
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
CPF: 002.347.952-39
Portaria nº 002/2025.
e-mail: ikarogama@hotmail.com
Telefone/WhatsApp: (91) 9 9222 5210


8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Breves/PA, 29 de janeiro de 2025.


JACKSON CARDOSO LEÃO
Assessor Técnico
Matricula 171588-7

DE ACORDO:


IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
*Respondendo cumulativamente pela e Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico, Projetos e Convênios.
Portarias nº 002/2025.*